



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 135/2019 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935-264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI:

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 135/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Obras de infraestrutura - estradas vicinais e equipamentos".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Obras de infraestrutura - estradas vicinais e equipamentos;
- Aquisição de equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência de secas prolongadas no semiárido Sergipano, torna-se necessário a recuperação e manutenção de estradas vicinais e aquisição de tratores e equipamentos. Com o objetivo de viabilizar Instalação de poços artesianos, recuperação, limpeza e manutenção de aguadas, para atender aos municípios.

Ressalto que são de extrema importância a realização destas obras, pois existe uma população carente que necessita de melhores condições para suprir suas necessidades mínimas, assim realizadas, os municípios daquela região poderão proporcionar condições dignas e adequadas para aquela população.

Diante do exposto considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2021, faz-se necessário a realização de prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica;
2. Passagens e Despesas com Locomoção.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$: 1.00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	3.000.000,00
			44.90.52	1.200.000,00
TOTAL				4.200.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

META	DESCRIÇÃO	Dados					
		Unidade de Medida.	quantidade	Valor Unitário (R\$)	valor Total (R\$)	Início	Término
Meta 1	Estradas vicinais	Unid.	1	3.000.000,00	3.000.000,00	31/12/2021	31/12/2022
PRODUTO 1	Estradas vicinais	Unid.	1	3.000.000,00	3.000.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de equipamentos	Unid.	1	1.200.000,00	1.200.000,00	31/12/2021	31/12/2022
PRODUTO 2	Aquisição de equipamentos	Unid.	1	1.200.000,00	1.200.000,00	N/A	N/A
TOTAL							4.200.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2020	1.197.200,00
DEZEMBRO/2022	3.002.800,00
TOTAL	4.200.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.000.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	1.200.000,00
TOTAL			4.200.000,00

13. PROPOSIÇÃO:

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO:

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 07:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3505173** e o código CRC **3023FB68**.